

COMUNICADO

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS (REDAÇÃO E PEÇA PROCESSUAL)

CONCURSO PÚBLICO Nº 01 2018

○ INSTITUTO ÁGUIA COMUNICA

Para os Cargos de Nível Superior – Redação:

O candidato deverá elaborar um texto no qual aborde o tema solicitado, desenvolvendo-o de maneira que seja observado a Progressão textual, Estabelecimento de conexões lógicas entre os argumentos (coesão) e a Propriedade ou adequação de vocabulário. E ainda, seus Conectores (sequenciação do texto), Correlação entre tempos verbais, Precisão vocabular, Pontuação, Concordância nominal e verbal, Regência nominal e verbal, Colocação pronominal, Vocabulário adequado ao texto escrito, Ortografia e Acentuação.

Para os Cargos de Nível Superior – Peça Processual:

Abordagem do tema e desenvolvimento do conteúdo

103 - CARGO: ADVOGADO I ÁREA DE ATUAÇÃO: CÍVEL

- A peça processual adequada é o Recurso de Apelação, uma vez que o caso prático proposto indicou que o juiz colocou termo no processo, ou seja, um ato judicial terminativo na execução.
- A interposição deve ser realizada junto ao Juízo de primeiro grau e as razões devem ser dirigidas ao TJSC.
- A estrutura processual do recurso deve conter o endereçamento correto, a indicação das três partes (Apelante e os dois Fiadores) na peça de interposição, as razões de recurso dirigida ao TJSC, a síntese dos fatos e acontecimentos processuais, as razões fáticas e de direito para a reforma da sentença de origem e o adequado pedido, tudo sem qualquer identificação do candidato.
- Na fundamentação jurídica, o candidato deve explorar o Código Civil, o Código de Processo Civil e a Lei de Locações.
- No pedido, deve ser requerido o provimento do recurso de apelação para que seja reformada a sentença de origem e retomada a execução, bem como para que seja invertida a condenação em honorários advocatícios e custas processuais; deve haver o pedido sucessivo para que seja reduzido o valor da condenação no pagamento dos honorários advocatícios para o caso de desprovimento do recurso de apelação.

104 - CARGO: ADVOGADO I ÁREA DE ATUAÇÃO: TRABALHISTA

- A peça processual adequada é a oposição de Embargos de Terceiro, uma vez que o caso prático proposto indicou que a penhora se deu em imóvel de terceiro estranho à lide e que somente possui um único imóvel.
- A oposição da medida processual deve ser realizada junto ao Juízo de primeiro grau.
- A estrutura processual da medida processual deve conter ao menos a tese de terceiro, por não ter participado dos quadros societários da empresa "João e Maria LTDA", e da impenhorabilidade do bem imóvel aplicando o instituto do "bem de família", já que "João" possui somente um bem imóvel.
- Na fundamentação jurídica, o candidato deve explorar a Consolidação das Leis do Trabalho, o artigo 674 do Código de Processo Civil, a Lei nº 8.009/90 e a o artigo 5º, XXVI, da Constituição Federal.
- No pedido, deve ser requerido o provimento dos embargos de terceiro e a desconsideração da constrição ocorrida sobre seu único bem imóvel.